

COLEGIADO DO CURSO DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RESOLUÇÃO n. 03/2018/COLEGIADO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Altera ementas de disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo, matriz curricular n. 1 e 3, turnos matutino e vespertino respectivamente.

O Presidente do Colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e considerando o decido pelo Colegiado reunido em 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ementas de disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo, matriz curricular n. 1 e 3, turnos matutino e vespertino, respectivamente, que passam a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
18884 (matutino) - Linguagem Fotográfica na Arquitetura e Urbanismo	A linguagem fotográfica na arquitetura e urbanismo. Espaço, lugar, território e ambiente. Composição: natureza, pessoas, arquitetura, cidade, objetos, interiores. Experiências estéticas com a fotografia. Processos de criação em fotografia.
12580 (vespertino) - Linguagem Fotográfica na Arquitetura e Urbanismo	A linguagem fotográfica na arquitetura e urbanismo. Espaço, lugar, território e ambiente. Composição: natureza, pessoas, arquitetura, cidade, objetos, interiores. Experiências estéticas com a fotografia. Processos de criação em fotografia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 1 de março de 2018.

PROF. Pedro Luiz Kesting Medeiros
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ARQUITETURA E URBANISMO